

Fundação 20/06/81

**Ultima Atualização
do Estatuto
Registrado no
Cartório de Reg. Civil
e Notas, sob nº 5.477,
fls 83, Livro 18, em
04/01/2017,**

**Utilidade Pública
Municipal, nº 1053**

**Início das Atividades
da Esc. Especial
Dupé: 23/01/87**

**Utilidade Pública
Estadual, nº 5192**

**Registro no C.N.A.S.,
nº
71000.025000/2017-30**

**Registro na
F.N.A.P.A.Es, nº 646**

**Utilidade Pública
Federal Processo nº
7393**

**Reconhecimento da
Escola Especial Dupé,
Portaria nº 984/97**

Ofício Nº 053/2025/APAE/BG
Barra do Garças, 05 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador:
Professor Alex Matos
Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças – MT

Handwritten signature

HORA
13h21
EM 05/05/25
R E C I B O

**Assunto: Solicitação de apoio para a cessão de
motorista à APAE**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do Garças-MT vem, por meio deste, apresentar uma demanda importante e solicitar o apoio dessa respeitável Casa de Leis na busca de uma solução que possa beneficiar diretamente os alunos atendidos por nossa instituição.

Desde abril de 2024, com a aposentadoria da servidora Lourdes Resende de Souza, que atuava na função de auxiliar de serviços gerais, temos enfrentado dificuldades em suprir funções operacionais essenciais. Atualmente, contamos com o apoio do Sr. Antonio da Cruz Dias, que vem atuando conosco como motorista, utilizando o ônibus escolar pertencente ao Estado de Mato Grosso. Trata-se de um profissional comprometido, com perfil adequado para o trabalho com pessoas com deficiência, demonstrando zelo com os alunos e responsabilidade com o veículo.

No entanto, temos enfrentado entraves financeiros para mantê-lo em nossa folha de pagamento com recursos próprios, especialmente diante das recentes mudanças nas normas de utilização de verbas da Secretaria Estadual de Educação, que antes viabilizavam esse custeio.

Reforçamos que o transporte escolar seguro e regular é fundamental para garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços oferecidos pela APAE, como educação, saúde e reabilitação, assegurando um direito previsto em políticas públicas e na legislação vigente.

Diante disso, solicitamos o apoio de Vossa Excelência e dos nobres vereadores no sentido de viabilizar, junto ao Poder Executivo, a cessão de um motorista para atuar na APAE, seja por meio de remanejamento ou outra alternativa legal possível, garantindo assim a continuidade do atendimento com segurança e dignidade.

Agradecemos pela atenção e parceria de sempre, certos do compromisso desta Casa com a inclusão e os direitos da pessoa com deficiência.

Atenciosamente,



Carmen da Silva Sousa
Presidente da APAE de Barra do Garças-MT
CNPJ: 15.051.378/0001-91
Mantenedora da Escola Especial "Dupé"